

Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados



**PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO PARA O
EXERCÍCIO DE 2025
(PACI 2025)**

Dezembro/2024



Documento assinado por:

05/12/2024 16:20 - Lília Ribeiro Fernandes

Selo digital de segurança: 2024-SLSF-GHRN-IBRC-PXJV

Exportado por P_5969 em 02/04/2025 as 11:12 - IP 10.2.32.134



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

APÊNDICE A - PLANO DE AÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ação de controle/Atividade	Unidade responsável	Unidade administrativa / Critério	Previsão de início	Previsão de término
Auditória e certificação das contas anuais – Ano base 2024 (dentro das competências de cada núcleo) ¹	Secin	Câmara dos Deputados/ IN TCU n. 84/2020; DN n. 198 de 2022; ISSAI série 2000; ISSAI 400; e ISSAI 4000	1º/4/2024	28/3/2025
Auditória e certificação das contas anuais – Ano base 2025 (dentro das competências de cada núcleo) ²			1º/4/2025	31/3/2026
Certificação de atos de pessoal ³	Napes	Câmara dos Deputados/ IN TCU n. 78/2018	2/1/2025	30/12/2025
Certificação das contas do Pró-Saúde	Nacop	Pró-Saúde/ Ato da Mesa n. 75/2006	1º/4/2025	30/12/2025
Certificação dos relatórios de gestão fiscal		Defin/ Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)	2/1/2025	30/12/2025
Certificação de tomadas de contas especial		Defin/ IN TCU n. 71/2012		
Fiscalização do cumprimento da Lei n. 8.730/1993	Nuarh	Depes/ Lei n. 8.730/1993, IN n. 87/2020	2/1/2025	30/12/2025

¹ O detalhamento das contas encontra-se no Apêndice C.

² O detalhamento das contas encontra-se no Apêndice D.

³ A quantidade estimada de atos de pessoal encontra-se detalhada no Apêndice E.



APÊNDICE B - PLANO DE AÇÕES ELETIVAS

LEVANTAMENTOS – ANO BASE 2024		
Código da conta	Nome da conta	Unidade responsável
1.2.3.8.1.01.00	Depreciação acumulada – bens móveis	Nualc; Nacop
3.3.2.3.1.04.00	Serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem ⁴	
3.1.2.1.2.01.00	Contribuição patronal para o RPPS – Intraorçamentário	Nuarh; Nacop
3.1.2.2.2.01.00	Contribuições previdenciárias - INSS	
-	Processo de governança de TIC (Estratégia da Transformação Digital da Câmara dos Deputados – 2021-2024)	Nuati
LEVANTAMENTOS – ANO BASE 2025		
Código da conta	Nome da conta	Unidade responsável
1.2.3.1.1.08.01	Estoques internos	Nualc; Nacop
AUDITORIAS – ANO BASE 2025		
Nome da conta/processo		Unidade responsável
Gerir infraestrutura digital (atividades relativas ao processo Cobit DSS02 – Requisições de serviços e incidentes geridos)		Nuati; Nualc
Recebimento e ateste de serviços		Nualc
Gestão patrimonial de bens móveis cedidos pela Câmara dos Deputados		

⁴ O levantamento da conta 3.3.2.3.1.04.00 – Serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem substituiu o da conta 1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto, anteriormente previsto, em virtude de seu montante haver atingido a materialidade para execução da auditoria nas contas, enquanto que o valor da outra diminuiu ao longo do ano, retirando-a do escopo obrigatório da referida auditoria.



Documento assinado por:

05/12/2024 16:20 - Lilia Ribeiro Fernandes

Selo digital de segurança: 2024-SLSE-GHRN-IBRC-PXJV
Exportado por P_5969 em 02/04/2025 as 11:12 - IP 10.2.32.134

APÊNDICE C - CONTAS EM AUDITORIA - ANO BASE 2024

Seq.	Código da conta	Nome da conta	Unidade responsável
1.	1.1.1.1.02.06	CTU – Recursos da Conta Única Aplicados	Nacop ⁵
2.	1.1.1.1.2.20.01	Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	
3.	2.3.7.1.1.02.01	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
4.	2.3.7.1.2.02.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores (valor criado pela STN)	
5.	4.4.5.2.1.01.00	Remuneração de aplicações financeiras	
6.	4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	
7.	1.1.3.1.1.01.02	Adiantamento de Férias	
8.	2.1.1.1.1.01.03	Férias a pagar	
9.	3.3.2.3.1.01.00	Serviços Técnicos Profissionais	Nualc
10.	1.2.3.2.1.01.01	Imóveis Residenciais/Comerciais	
11.	1.2.3.2.1.01.02	Edifícios	
12.	1.2.3.2.1.01.03	Terrenos e glebas	
13.	3.3.2.3.1.02.00	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	
14.	1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Nuati ⁶ ; Nualc
15.	3.2.2.1.1.01.00	Pensões civis	Nuarh
16.	3.2.1.1.1.01.00	Proventos – pessoal civil	
17.	3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e Salários RPPS	
18.	3.1.1.2.1.01.00	Vencimentos e Salários RGPS	
19.	3.1.1.1.1.04.00	Gratificações RPPS	
20.	3.1.1.2.1.04.00	Gratificações RGPS	
21.	3.1.1.1.1.06.00	13º salário - RPPS	
22.	3.1.1.2.1.06.00	13º salário - RGPS	
23.	3.1.1.1.1.05.00	13º salário – pessoal civil 16/91	

⁵ O Nacop é responsável pelo acompanhamento de todas as contas no tocante à análise financeira e contábil.

⁶ O Nuati é responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento de trilhas de auditoria para diversas contas contábeis.



Documento assinado por:

05/12/2024 16:20 - Lilia Ribeiro Fernandes

Selo digital de segurança: 2024-SLSE-GHRN-IBRC-PXJV

Exportado por P_5969 em 02/04/2025 as 11:12 - IP 10.2.32.134

APÊNDICE D - CONTAS A SEREM AUDITADAS - ANO BASE 2025

Seq.	Código da conta	Nome da conta	Unidade responsável
1	1.1.1.1.02.06	CTU – Recursos da Conta Única Aplicados	Nacop
2	1.1.1.1.22.01	Límite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	
3	2.3.7.1.1.02.01	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	
4	2.3.7.1.1.03.01	Ajustes de exercícios anteriores	
5	2.3.7.1.2.02.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores (valor criado pela STN)	
6	4.4.5.2.1.01.00	Remuneração de aplicações financeiras	
7	4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	
8	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios	
9	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios	
10	3.9.7.2.1.01.00	Variações Patrimoniais Diminutivas de provisões matemáticas previdenciárias	
11	4.9.7.1.1.01.00	Reversão de provisões	
12	3.9.9.6.1.01.00	Indenizações	
13	3.3.2.3.1.01.00	Serviços técnicos profissionais	Nualc
14	3.3.2.3.1.02.00	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	
15	3.3.2.3.1.04.00	Serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem	
16	1.2.3.2.1.01.01	Imóveis Residenciais/Comerciais	
17	1.2.3.2.1.01.02	Edifícios	
18	1.2.3.2.1.01.03	Terrenos e glebas	
19	1.2.3.8.1.01.00	Depreciação acumulada – bens móveis	
20	1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Nuati; Nualc
21	2.1.1.1.1.01.03	Férias a pagar	Nuarh
22	3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e Salários RPPS	
23	3.1.1.1.1.04.00	Gratificações RPPS	
24	3.1.1.1.1.05.00	Férias - RPPS	
25	3.1.1.1.1.06.00	13º salário - RPPS	
26	3.1.1.2.1.01.00	Vencimentos e Salários RGPS	
27	3.1.1.2.1.04.00	Gratificações RGPS	
28	3.1.1.2.1.05.00	Férias - RGPS	
29	3.1.1.2.1.06.00	13º salário - RGPS	
30	3.1.2.1.2.01.00	Contribuição patronal para o RPPS	
31	3.1.2.2.2.01.00	Contribuições previdenciárias - INSS	
32	3.1.3.2.1.01.00	Auxílio alimentação	
33	3.2.1.1.1.01.00	Proventos – pessoal civil	
34	3.1.1.1.1.05.00	13º salário – pessoal civil 16/91	
35	3.2.2.1.1.01.00	Pensões civis	



Documento assinado por:

05/12/2024 16:20 - Lilia Ribeiro Fernandes

Selo digital de segurança: 2024-SLSE-GHRN-IBRC-PXJV

Exportado por P_5969 em 02/04/2025 as 11:12 - IP 10.2.32.134

APÊNDICE E – PLANO DE CERTIFICAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL 2025⁷

Unidade responsável: Napes	
Atividade	Quantidade de processos
Admissões	210
Aposentadoria parlamentar e alterações	25
Aposentadoria de servidores e alterações	260
Pensão civil e alterações	65
Pensão parlamentar e alterações	30
Desligamentos	5
Outros atos	3
Total previsto	598

⁷ Ressalta-se que, além da certificação dos atos de pessoal, o Napes é responsável pelo acompanhamento de diligências relativas aos registros de atos de pessoal encaminhados pelo TCU.



Documento assinado por:

05/12/2024 16:20 - Lilia Ribeiro Fernandes

Selo digital de segurança: 2024-SLSE-GHRN-IBRC-PXJV
Exportado por P_5969 em 02/04/2025 as 11:12 - IP 10.2.32.134